LEI MUNICIPAL Nº 1.831, DE 22/12/1992

Revoga a Lei nº 1.192, de 24.10.80, que denomina Rua João Mayrink a antiga estrada para Rio Casca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.192, de 24.10.80.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 22 de dezembro de 1992.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 1.726 de 16.12.1992.
- Publicada em: 22/12/1992